

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:**

PROCESSO N°: 123 / 2021

DISPENSA N°: 46 / 2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de Estruturas Temporárias.

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

RECURSO: Próprios

DOTAÇÃO: 315 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

OBJETIVOS: Fomentar empreendedores do segmento Comércio, Serviço, Indústria e Agropecuária.

Tenente Portela, 19 de novembro de 2021.

AUTORIZADORES

Leonardo Siqueira
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Elisangela Berghetti Lutz
Presidente

Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela-RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de locação, montagem e desmontagem de Estruturas Temporárias. O processo e o julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de locação, montagem e desmontagem de Estruturas Temporárias.

2. OBJETIVO

Esta contratação se fará necessário para viabilizar as Estruturas Temporárias, para a promoção do evento a ser realizado no Município – “NEGOCIOS DAQUI”, nas datas de 03 e 04 de dezembro de 2021, que serão utilizadas por empreendedores do segmento Comercio, Serviço, Indústria e Agropecuária, visando a realização do evento que tem como propósito fortalecer e promover o todos esses segmentos no Município. Os serviços prestados serão de montagem, desmontagem, manutenção das Estruturas Temporárias, devendo estes atender as especificações da comissão organizadora, quanto aos detalhes, locais e forma de instalação.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é necessária para viabilizar as Estruturas Temporárias que serão utilizadas por empreendedores do segmento Comércio, Serviço, Indústria e Agropecuária, visando a realização do evento. As oportunidades podem ser melhor aproveitadas, de forma racional e econômica, possibilitando a criação de um ambiente favorável para as empresas, para que destes setores da economia possam derivar benefício à população local.

4. EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar o objeto da presente cotação nas condições e prazos estabelecidos, seguindo as orientações da Comissão Organizadora;
- b) Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, hospedagem e demais custos para realização do serviço, **inclusive com** as relativas à logística de locomoção, até as localidades onde as estruturas serão instaladas;
- c) Manter profissionais aptos a executar os serviços objeto desta licitação, sempre disponível, sem custos adicionais para o Município;
- d) Se responsabilizar pela segurança do pessoal, equipamentos e material de montagem, antes, durante e após os eventos, inclusive no período de desmontagem dos eventos;
- e) Disponibilizar os profissionais necessários para eventuais ocorrências e sinistros que possa acontecer antes e durante a realização dos eventos.
- f) Credenciar por escrito junto à contratante um representante que será o único

- interlocutor para fins previsto nesta contratação;
- g) Responsabilizar-se pelas despesas com o cumprimento das obrigações sociais, civis, fiscais e trabalhistas, decorrentes da execução total do objeto desta contratação, correndo todas por sua exclusiva conta, inexistindo qualquer tipo de solidariedade do contratante para com estas obrigações;
 - h) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços licitados, sem ônus para o Município;
 - i) Responsabilizar-se pelos equipamentos de segurança utilizados por sua equipe, em consonância às legislações específicas relativas a este tema, para a perfeita execução deste contrato;
 - j) Substituir, sem ônus para o município, todos os materiais disponibilizados com defeito, que sejam identificados durante a montagem e utilização nos eventos.
 - k) Manter o município informado sobre o andamento dos trabalhos, com o objetivo de evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços;
 - l) Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao bom andamento do evento.
 - m) Gerenciamento de todas as estruturas temporárias dos eventos, observando a todo o momento as irregularidades e possíveis danos aos participantes dos eventos, sejam eles empreendedores, instituições ou visitantes;
 - n) Deverá, obrigatoriamente, executar a montagem e instalações objeto desta contratação até as 22:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021.
 - o) As estruturas permanecerão montadas e disponíveis aos participantes do evento nas datas de 03 e 04 de dezembro, ficando nesse período profissional da empresa contratada disponível em dar suporte para eventual contratempo.
 - p) A desmontagem das estruturas deverão se dar a partir da data de 05 de dezembro de, quando do término do evento.
 - q) A data prevista na alínea "p", poderá ser desconsiderada e a montagem ser realizada anteriormente, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. Caso assim aconteça, a autorização deverá ocorrer de forma escrita, em duas vias, sendo ambas assinadas e uma via ficará em posse da contratada.

5 EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Apoiar e proporcionar os meios necessários à consecução das atividades desenvolvidas;
- b) Apontar profissional de seu quadro para o acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados pela contratada, com consequente interação junto ao responsável pela execução do projeto;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento da prestação do serviço;
- d) Fornecer as instruções necessárias à execução dos serviços e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- e) Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em parcela única na conta corrente da empresa CONTRATADA, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o término da obrigação contratada.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

315 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Recurso disponível através do Decreto nº 353, de 11 de novembro de 2.021.

8. DA COORDENAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

9. DA CONTRATADA

Diante da pesquisa orçamentária realizada, conforme je junta em anexo, fica contratada a empresa CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.520.199/0001-03, situada à Rodovia BR 386, S/N, KM 37, São Cristóvão, cidade de Frederico Westphalen/RS | CEP: 98.400-000.

DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- a- Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b- Certidão Negativa do FGTS;
- c- Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d- Certidão Negativa Estadual;
- e- Certidão Negativa Trabalhista.

10. DO VALOR

O valor global do presente Termo de Dispensa é de **R\$ 15.549,90 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais com noventa centavos)**, conforme proposta apresentada pela contratada e em conformidade aos itens e quantidade abaixo definidos.
OBS: As condições e datas devem ser consideradas conforme previsão do Item 4.

11. DO FORO

Fica eleito o foro de Tenente Portela/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tenente Portela, 19 de novembro de 2021.

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação – N°: 123/2021

Dispensa de Licitação – N°: 46/2021

EMENTA: Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal, considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação e em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Tenente Portela, 19 de novembro de 2021.

Jonas de Moura
Assessor Jurídico-OAB/RS 87.834

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES CONTRATADOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pórtico de entrada em estrutura de alumínio q30, com medidas de 5m x 5m x 2m, para porta banner com medições de 2m x 5m.	1	R\$: 3.550,00	R\$: 3.550,00
2	Grades de contenção, lineares. Por metro.	80	R\$: 15,00	R\$: 1.200,00
3	Stand básicos em octanorm TS, medindo 3m x 3m, com testeira de 0,70m, com identificação em adesivo preto, tamanho padrão. Unidade.	15	R\$: 546,66	R\$: 8.199,90
4	Banheiros químicos.	2	R\$: 800,00	R\$: 1.600,00
5	Banheiros químicos com acessibilidade e manutenção durante os dias de evento.	1	R\$: 1.000,00	R\$: 1.000,00
Total R\$: 15.549,90				

Demais propostas:

MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME

CNPJ: 06.351.568/0001-33 – Chapecó/SC

Valor total de R\$: 18.200,00, conforme anexo.

NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.211.159/0001-02 – Três Passos-RS

Valor total de R\$: 19.100,00, conforme anexo.



PREFEITURA DE
**TENENTE
PORTELA**
Orgulho de nossa gente

PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021

**TENENTE
PORTELA**

Orgulho de nossa gente

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Evento: 3 e 4/12/21 - Praça do Imigrante - Feira Negócios Daqui

CNPJ: 07.211.159/0001-02

Razão: Nova Produções e Eventos Eireli

Descrição	Quantidade	Valor total
Portico de entrada em estrutura de alumínio Q30 medindo 5m X 5 X 2 m, para porta banner 2m X 5m	01	R\$: 4.000,00
Grades de contenção,	80 metros lineares	R\$:1.600,00
Stands básicos em octanorm TS medindo 3m X 3m, com testeira de 0,70cm, com identificação em adesivo preto tamanho padrão.	15 unid.	R\$: 10.200,00
Banheiros químicos	02 unid.	R\$: 2.000,00
Banheiros químicos com acessibilidade e manutenção durante os dois dias de evento.	01 unid.	R\$: 1.300,00

Valor Total R\$: 19.100,00

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Três Passos – RS 11 de novembro de 2021

07.211.159/0001-02

Nova P... Produções e Eventos Eireli

Av. João de Barros, 70-202
Centro - CEP 96600-000

Três Passos

RS

Nova Produções e Eventos Eireli



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 96500-000 | Telefone: (51) 3191-3400 | CNPJ: 07.833.889/0001-40

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Evento: 3 e 4/12/21 - Praça do Imigrante - Feira Negócios Daqui

CNPJ: 06.351.568/0001-33
Razão: MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME
RUA ARTHUR JOÃO LARA, 590 E
CHAPECÓ/SC
(48)33232642

Descrição	Quantidade	Valor total
Pórtico de entrada em estrutura de alumínio Q30 medindo 5m X 5 X 2 m, para porta banner 2m X 5m	01	R\$ 3.600,00
Grades de contenção	80 metros lineares	R\$ 1.500,00
Stands básicos em octanorm TS medindo 3m X 3m, com testeira de 0,70cm, com identificação em adesivo preto tamanho padrão	15 unid.	R\$ 9.300,00
Banheiros químicos	02 unid.	R\$ 2.300,00
Banheiros químicos com acessibilidade e manutenção durante os dois dias de evento	01 unid.	R\$ 1.500,00

Valor Total R\$: 18.200,00

Prazo de validade do orçamento: 60 dias

Chapecó - SC 10 de novembro de 2021

Carimbo e assinatura



**TENENTE
PORTELA**
Orgulho de nossa gente

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Evento: 3 e 4/12/21 - Praça do Imigrante - Feira Negócios Daqui

CNPJ: 11.520.199/0001-03

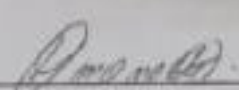
Razão Social: Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda

Descrição	Quantidade	Valor total
Pórtico de entrada em estrutura de alumínio Q30 medindo 5m X 5 X 2 m, para porta banner 2m X 5m	01	R\$: 3.550,00
Grades de contenção.	80 metros lineares	R\$:1.200,00
Stand básicos em octanorm TS medindo 3m X 3m, com festeira de 0,70cm, com identificação em adesivo preto tamanho padrão.	15 unid.	R\$: 8.200,00
Banheiros químicos	02 unid.	R\$:1.600,00
Banheiros químicos com acessibilidade e manutenção durante os dois dias de evento.	01 unid.	R\$: 1.000,00

Valor Total R\$: 15.550,00

Prazo de validade do orçamento: 60 dias.

Frederico Westphalen – RS 10 de novembro de 2021


Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda

11520199/0001-03
CASARÃO TENDAS PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA
RODOVIA BR 396, S/N - KM 37
O CRISTÓVÃO - CEP 96460-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS